

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 03/2022 de 25/02/2022 - CGSI

Brasília, 01/03/2022.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Março de 2022 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	1

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 36 de 25/01/2022 - SAES****06.04.68.004-0 - RITUXIMABE 500 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 50 ML(BIOSSIMILAR B)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	4
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	M050, M051, M052, M053, M058, M060, M068
Serviços Classificação	125-001

Alterações em Procedimentos**PORTARIA nº 40 de 28/01/2022 - SAES****03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**

Alterações	
Atributos Complementares excluídos	041 - APAC com validade fixa de 12 competências

03.01.13.006-0 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE

Alterações	
Atributos Complementares excluídos	041 - APAC com validade fixa de 12 competências

PORTARIA nº 43 de 07/02/2022 - SAES**03.07.01.006-6 - TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO**

Alterações	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.007-4 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.008-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.009-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.010-4 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.011-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.012-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.013-9 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.01.014-7 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.03.004-0 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

03.07.03.005-9 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)

Alterações
Novos Atributos
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

PORTARIA nº 160 de 27/01/2022 - GM

08.02.01.007-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)

Alterações
Valor

Profissional: R\$ 105,00; Hospitalar: R\$ 595,00;

08.02.01.008-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)

Alterações
Valor

Profissional: R\$ 90,00; Hospitalar: R\$ 510,00;

08.02.01.009-1 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 105,00; Hospitalar: R\$ 595,00;

08.02.01.011-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 105,00; Hospitalar: R\$ 595,00;

08.02.01.012-1 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO II)**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 90,00; Hospitalar: R\$ 510,00;

08.02.01.013-0 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 105,00; Hospitalar: R\$ 595,00;

08.02.01.015-6 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 90,00; Hospitalar: R\$ 510,00;

08.02.01.021-0 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA-UCO TIPO II**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 120,00; Hospitalar: R\$ 680,00;

Incrementos excluídos 08 - Unidade Terapia Intensiva Coronariana - UCO TIPO II (sa: 0.0%, sp: 67.11%, sh: 67.11%)

08.02.01.022-9 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA- UCO TIPO III**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 120,00; Hospitalar: R\$ 680,00;

Incrementos excluídos 09 - Unidade Terapia Intensiva Coronariana - UCO TIPO III (sa: 0.0%, sp: 57.29%, sh: 57.29%)

PORTARIA nº 159 de 19/01/2018 - GM**03.04.06.024-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLÁSTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLÁSTICO, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA E LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA-1ª LINHA FASE DE MANUTENÇÃO.****Alterações**

Qtd. Max. 1



Ministério da
Saúde

